



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Deputado Dr. DANILO ALENCAR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERIMENTO Nº _____/2025

Requer, em REGIME DE URGÊNCIA, a remessa de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, WANDERLEI BARBOSA CASTRO, por intermédio da Secretaria da Administração do Estado, para inclusão da acupuntura na cobertura do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins (SERVIR).

O Deputado que subscreve, respeitosamente e nos termos regimentais, com a anuência do plenário, **REQUER, em regime de URGÊNCIA**, a remessa de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, Wanderlei Barbosa Castro, por intermédio da Secretaria da Administração do Estado, **para inclusão da acupuntura na cobertura do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins (SERVIR).**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa a inclusão da acupuntura na cobertura do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins (SERVIR), considerando a relevância e os benefícios comprovados desta prática terapêutica para a saúde e bem-estar dos servidores públicos estaduais.

A acupuntura, reconhecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pelo Conselho Federal de Medicina (CFM), é uma prática milenar que tem demonstrado eficácia no tratamento de diversas condições de saúde, incluindo dores crônicas, distúrbios emocionais, problemas musculoesqueléticos, entre outros. Sua inclusão no plano de saúde dos servidores não apenas ampliaria o leque de opções terapêuticas disponíveis, mas também promoveria uma abordagem mais holística e preventiva à saúde, alinhada às diretrizes modernas de cuidado integral.

Além disso, a inclusão da acupuntura no SERVIR pode resultar em benefícios econômicos a médio e longo prazo. Estudos indicam que tratamentos de acupuntura podem reduzir a necessidade de intervenções médicas mais invasivas e dispendiosas, bem como, diminuir o uso de medicamentos, contribuindo para a redução dos custos gerais com saúde e também, reduzir os índices de internações.

A urgência deste requerimento se justifica pela necessidade de proporcionar aos servidores públicos estaduais acesso imediato a tratamentos que possam melhorar sua qualidade de



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Deputado Dr. DANILO ALENCAR

vida e produtividade. A saúde dos servidores é um ativo valioso para o Estado, impactando diretamente na eficiência e eficácia dos serviços públicos prestados à população.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste requerimento, em prol da saúde e bem-estar dos servidores públicos do Estado do Tocantins.

Sala das Sessões, aos dias do mês de março de 2025.

DR. DANILO ALENCAR
Deputado Estadual

Dr. Danilo
Alencar
Levando saúde a cada canto do Tocantins.